

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 1107/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Adriana Silva Rocha, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29877, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 10 de março de 2022, conforme o Processo nº 006314/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.****Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 1108/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Carolina dos Santos Sousa, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 957597, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30 de agosto de 2022, conforme o Processo nº 019928/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.****Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 1109/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Eduardo Rocha Freitas, do cargo efetivo de Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 953408, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de julho de 2022, conforme o Processo nº 014981/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.****Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 1110/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Gilmar Prado de Sousa, do cargo efetivo de Assistente/Grupo Especial/Educador Social, Matrícula nº 953388, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de fevereiro de 2022, conforme o Processo nº 003270/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.****Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 1111/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 0583/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5633, de 27 de maio de 2022, que trata da cessão à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, da servidora Ana Paula Alencar de Almeida, Técnico Municipal, Matrícula 957909, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de novembro de 2022.

**Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.****Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 1112/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Amanda Socorro Rosas Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretária Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretária Adjunta, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 3.11.2022 a 12.11.2022.

**Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2022.****Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 281/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 009601/2022 - SMSA**

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as unidades de saúde do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às

9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 11 /11 /2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 282/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 024545/2021 – SMSA**

**Objeto:** Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Conjunto Drenagem Tórax, Circuito e Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, para suprir a necessidade anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munitipes, usuários do atendimento básico e especializado.

**Entrega das Propostas:** a partir de 31/10/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Início da Disputa:** 16 /11 /2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 283/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 000565/2022 – SEPF**

**Objeto:** Eventual aquisição sob o Sistema de Registro de Preços de materiais permanentes (móveis), para atender as necessidades da Nova Sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

**Entrega das Propostas:** a partir de 31/10/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 11/11/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

**Início da Disputa:** 11/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 176/2022  
Processo nº 005887/2021- SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 176/2022, Processo nº 005887/2021 – SMSA, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para a unidade de vigilância e controle de zoonoses - UVCZ, referente aos itens que procederam a desertos e fracassados oriundos da Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1160-09 no Pregão Eletrônico nº 003/2020 e de novos itens contemplados na Emenda Parlamentar nº 13464.636000/1180-07, cuja a adjudicação dos itens 1, 5, 7, 12, 14 foram a favor da empresa IDM SÓLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 16.684.742/0001-13, pelo valor total de R\$ 30.220,18 (trinta mil e duzentos e vinte reais e dezoito centavos), item 17 foi a favor da empresa PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA, CNPJ nº 31.765.131/0001-93 pelo valor total de R\$ 5.673,10 (cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e dez centavos), itens 8,9,10 foram a favor da empresa JOÃO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.735.522/0001-90 pelo valor total de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), item 23 foi a favor da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.444.108/0001-95 pelo valor total de R\$ 34.283,80 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 115.977,08 (cento e quinze mil e novecentos e setenta e sete reais e oito centavos). Informo ainda que os itens 2, 3, 6, 16, 19, 22 procederam Fracassados e os itens 4, 11, 13, 15, 18, 20, 21 procederam Desertos.

Boa Vista/RR, 27 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 016097/2022-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/2022  
OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRÔDRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada por meio do Decreto nº. 100/E de 21 de outubro de 2022, a pedido da Secretaria Municipal de Obras – SMO, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência nº 013/2022, Processo nº 016097/2022 – SMO, para ajustes no Projeto Básico e, conseqüentemente, no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 255/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 014608/2022 – SMEC**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 21/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa BUFFALO ALIMENTOS EXP. IND. E COM. LTDA, fulcrado na resposta da Procuradoria Geral do Município – PGM, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema de licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira